TIMBRE DA UNIDADE ESCOLAR

Anexo I

DECLARAÇÃO

O diretor da EE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Item 1.1, do Capítulo IV, do Edital de Credenciamento publicado no DOE de 12/12/2023, Retificada no DOE de 15/12/23; declara, para fins de transferência de unidade escolar no Programa de Ensino Integral no processo inicial de alocação, que \_\_\_\_\_\_\_\_(nome do docente)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , Categoria: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, enquadra-se nos limites fixados pelo § 1º, do Artigo 9º, da Resolução SEDUC nº 72/2023, publicada no DOE de 12/12/2023, tendo obtido resultado favorável na avaliação de desempenho de 2023.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_, de dezembro de 2023.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 (Carimbo e assinatura do diretor)